

Brasília, 15 de julho de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022 – CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BRINDES CORPORATIVOS E EXECUTIVOS, DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AOS PROJETOS DO SESC-AR/DF

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 13/07/2022, às 17h00, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: (...) **SOLICITA** o envio das imagens/desenhos da personalização dos itens da licitação em questão, a fim de auxiliar na cotação correta dos produtos. Em especial solicitamos as imagens referentes aos itens de camisetas, pois há mais detalhes que influenciam no valor do produto.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos enviada a seguinte resposta:

Por ser uma primeira aquisição de brindes institucionais, não existe um modelo personalizado para cada item. Buscou-se incluir brindes comuns, utilizados pelas diversas empresas no mercado e fornecidos costumeiramente pelas empresas que comercializam de brindes.

No questionamento em tela, foi solicitado imagens dos itens com aplicação da arte. A arte será aplicada de acordo com a necessidade da CCOM, em momento oportuno, Conforme previsto Termo de Referência, no **item 4:**

4.1. As aplicações da logomarca, temas, desenhos e artes que estarão nos itens deverão ser aprovadas previamente pela Coordenação de Comunicação – CCOM do Sesc-AR/DF.

4.2. A produção dos itens deverá ser feita somente após a aprovação da CCOM.

4.3. A CCOM fornecerá a arte, ilustrações e logomarca para ser aplicada nos produtos.

4.4. A CCOM emitirá uma Ordem de Serviço com o detalhamento do item, quantidade e detalhes da aplicação da arte.

4.5. Após o recebimento da Ordem de Serviço pelo fornecedor deverá ser apresentada uma amostra de cada item a ser fornecido com a aplicação da arte.

4.6. A ACM poderá, a seu critério, solicitar modificações, mudança de posição, tonalidade, dimensionamento, proporcionalidade ou outros ajustes que entenda ser a melhor versão do item a ser fornecido.

4.7. Após os ajustes citados no item 4.5, uma nova amostra deve ser apresentada para a homologação da CCOM.

4.8. Os itens homologados ficarão disponíveis para serem fornecidos.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **19/07/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

**OZZYARA
DOS
SANTOS
LIMA:
01854071106**

Digitally signed by OZZYARA DOS
SANTOS LIMA:01854071106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=34015067000111,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=OZZYARA
DOS SANTOS LIMA:01854071106
Reason: Eu aprovo este documento
Location: Brasília, Distrito Federal
Date: 2022-07-15 12:08:25
Foxit Reader Version: 9.5.0

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF



CAMISETAS



DESCRIÇÃO

Modelo 2 cores: Camiseta manga curta malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola com ribana de 25mm largura.

Impressão: personalizadas em sublimação até duas cores na parte da frente, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, com impressão nas mangas em até duas cores.

QTD: 2000